



Lei Nº 622/ 2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Concede Título de Cidadã Jaguaribarense ao Sr(a).
LILIAN VIANA DANTAS GRANJA, e dá outras
providências...

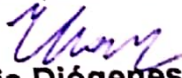
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a
ROFESSORA LILIAN VIANA DANTAS GRANJA, pelos relevantes serviços prestados no
Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de fevereiro de 2007.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br